



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23034.008492/2025-56

Unidade Gestora: 153173 - FNDE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11840/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F - Edifício FNDE, CEP 70070-929, Brasília - DF, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, por intermédio da sua Presidente, Senhor(a) Fernanda Mara de Oliveira Pacobahyba, portadora do CPF nº 766.618.903-63 vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada nº 11840/2023 (SEI 3685826), celebrado com a **Universidade de Brasília**, estabelecida no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, CEP 70910-900, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, por intermédio de sua Reitora, Senhora Rozana Reigota Naves, portadora do CPF nº 646.614.311-20.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo adequar os produtos a serem entregues pela Universidade de Brasília, tendo em vista necessidades de ajustes nos produtos previstos, em alinhamento com demandas estratégicas do FNDE e desafios operacionais.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo

original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

3. ALTERAÇÕES

3.1. Atualização e adequação dos produtos pactuados e cronograma:

Eixo 1 – Assessoria técnica para gestores do PDDE

- **Meta 1 (E1M1):** Assessoria técnica a gestores em grupos específicos de escolas.

Produto 1 (E1M1P1): Criação de ambiente de atendimento personalizado.

Datas de entrega (relatórios): 28/02/2025, 15/08/2025, 31/08/2026, 30/06/2027.

Produto 2 (E1M1P2): Desenvolvimento de metodologia para busca ativa.

Data de entrega: 31/07/2024.

Produto 3 (E1M1P3): Relatório de busca ativa em escolas de localização diferenciada na região Centro-Oeste.

Datas de entrega (relatórios): 28/02/2025, 15/08/2025, 31/08/2026, 30/06/2027.

Produto 4 (E1M1P4): Ações de comunicação com UEx e EEx.

Datas de entrega (relatórios): 31/07/2025, 31/07/2026, 31/07/2027.

Eixo 2 – Ferramentas de monitoramento do CECAMPE-CO

- **Meta 1 (E2M1):** Desenvolvimento de ferramentas de monitoramento.

Produto 1 (E2M1P1): Assessoria na reformulação da parcela de desempenho.

Data de entrega: 05/12/2023.

Produto 2 (E2M1P2): Análise dos saldos do PDDE em nível nacional.

Datas de entrega (relatórios): 28/02/2025, 31/10/2025, 31/03/2027.

Produto 3 (E2M1P3): Análise de saldos em entidades executoras (EEx) em nível nacional.

Datas de entrega (relatórios): 31/05/2025, 31/05/2026, 31/05/2027.

Produto 4 (E2M1P4): Usabilidade do novo modelo de prestação de contas em nível nacional.

Data de entrega: 31/10/2025.

Produto 5 (E2M1P5): Desenvolvimento de indicadores para gestão do PDDE em nível nacional.

Datas de entrega (relatórios): 31/08/2025, 31/12/2026, 31/07/2027.

Produto 6 (E2M1P6): Manutenção do Portal CECAMPE-CO e redes sociais.

Datas de entrega (relatórios): 30/06/2025, 31/10/2026, 31/07/2027.

Eixo 3 – Produção acadêmica e formação de pessoal

- **Meta 1 (E3M1):** Participação de alunos de graduação e pós-graduação.
- **Meta 2 (E3M2):** Produção acadêmica sobre o PDDE Básico e Ações Integradas.

Data de entrega: 31/07/2027.

3.2. Atualização do Cronograma-Financeiro:

Cronograma Financeiro - Original				
2023	2024	2025	2026	Total
R\$ 368.215,50	R\$ 736.431,00	R\$ 736.431,00	R\$ 1.104.646,50	R\$ 2.945.724,00
Cronograma Financeiro - Apostilamento				
2023	2024	2025	2026	Total
-	-	R\$ 220.929,30*	-	
R\$ 368.215,50	R\$ 515.501,70	R\$ 736.431,00	R\$ 1.104.646,50	
R\$ 368.215,50	R\$ 515.501,70	R\$ 957.360,30	1.104.646,50	R\$ 2.945.724,00
(*) Parcela retida referente ao desembolso de 2024 com liberação solicitada por meio do Ofício nº 001/2025/Cecampe-CO/UnB de 20/1/2025.				

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TED ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, **Presidente**, em 04/06/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROZANA REIGOTA NAVES**, **Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4831928** e o código CRC **0994158B**.